

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaíba, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## **PORTARIA N° 4.376, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

Prorroga prazo de conclusão de Sindicância.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 4.356, de 10 de abril de 2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância nº 169/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi assinado  
no mural da Prefeitura

14 / 05 / 13

JF